

CC-e

Carta de Correção Eletrônica

Controle do Fisco



Chave de Acesso

41230500134145000185550010000166221132519392

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

CNPJ/CPF Emitente

00.134.145/0001-85

Data/Hora Autorização

11/05/2023 - 08:21:56

Protocolo

141230119703467

Número/Série

000016622 / 001

Orgão

41

Evento

Carta de Correcao

Tipo Evento

-99999

Seq. Evento

1

Versão Evento

1

Correção

Termo de Contrato de Compra n 005/2023, decorrente do Pregao Eletronico n 002/2023, Lote 1, considerando a execucao do Ato Convocatorio n 09 Lista 2 (2022-2023), que visa a aquisicao de materiais e equipamentos esportivos para a Assoc. Bras. A Hebraica de Sao Paulo, objeto do Termo de Execucao n 067/2021, parceria celebrada entre o Comite Brasileiro de Clubes e a Assoc. Bras. A Hebraica de Sao Paulo. | Dados bancarios: Banco Itau, Agencia 1688, Conta corrente 27710-0.

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.

15/05/2023
Claudia Lima, 21805261-3
Técnico Estratégico Esportivo.